

## 2013-0.373.108-4 CARTA CONTRATO Nº 105/SIURB/NMPME/2015 – SME CASARÃO

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo  
Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº José Eduardo Rodrigues da Silva	- RF nº 748.767.3
- Engº José Henrique L Chardulo	- RF nº 697.180.6
- Engº Aldo Antunes de Faria Sodré	- RF nº 559.856.7

## CÂMARA MUNICIPAL

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**MESA DA CÂMARA**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.  
**DEENTORA:** COMERCIAL DE MÓVEIS H3 EIRELI.  
**CNPJ:** 10.317.795/0001-10.  
**TERMO:** Ata de Registro de Preços nº 20/2016.  
**OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de mobiliário.

**ITEM - DESCRIÇÃO - QTDE ESTIMADA - PREÇO UNIT. – PREÇO TOTAL:**

01 – Armário Baixo Medidas L 900 x P 500 x A 740mm – 200 unidades – R\$ 240,00 – R\$ 48.000,00;

02 – Armário Médio Medidas L 900 x P 500 x A 1000mm – 100 unidades – R\$ 279,00 – R\$ 27.900,00;

07 – Mesa de Trabalho Formato em “L” Medidas L 1400 x P 600 x L 1400 x P 600 x A 740mm – 200 unidades – R\$ 345,00 – R\$ 69.000,00;

08 – Mesa Retangular Auto Portante Medidas L 1000 x P 600 x A 740mm – 200 unidades – R\$ 190,00 – R\$ 38.000,00;

09 – Mesa Retangular Auto Portante Medidas L 1200 x P 600 x A 740mm – 200 unidades – R\$ 219,00 – R\$ 43.800,00;

12 – Mesa de Reunião com Tampo Redondo Medidas D 1250 x A 740mm – 100 unidades – R\$ 296,00 – R\$ 29.600,00;

13 – Mesa Retangular Auto Portante Medidas L 1400 x P 600 x L 1400 – 100 unidades – R\$ 300,00 – R\$ 30.000,00.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 286.300,00 (duzentos e oitenta e seis mil e trezentos reais).

**PROCESSO:** 1279/2016.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da assinatura.

**ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2016.

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**ATA DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 57/2016**  
**PROCESSO(S) CMSP nº(s) 489/2016**

**OBJETO:** Prestação de serviços de jardinagem, conforme descrições, condições e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do edital.

**ATA DE REUNIÃO nº(s) 011/2017:**

“As quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia seis do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na sala Tiradentes, 8º andar do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaré nº 100, nesta Capital, reuniram-se o Senhor Pregoeiro, Eloy Sergio Webler, sua equipe de apoio subscrita e a Procuradora Legislativa, Conceição Faria da Silva, para reabrir os trabalhos do Pregão nº 57/2016, cujo objeto está descrito em epígrafe. Participou desta sessão somente a empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A. A representante da empresa não estava presente na Sessão Pública anterior, no entanto seu nome já constava na documentação de credenciamento entregue na ocasião. O certame fora suspenso em 19/12/2016 para que, como prevê o item 9.1.1 do Edital e seus subitens, a licitante classificada em primeiro lugar, TB SERVIÇOS, apresentasse planilha com os valores recompostos e planilha de custos e formação de preços, conforme a ata de reunião nº 503/2016. Dando prosseguimento ao certame, o Senhor Pregoeiro informou aos presentes que a empresa TB SERVIÇOS apresentou tempestivamente a planilha de custos e o preço recomposto, que foram aceitos após análise feita por ele e pela equipe de apoio. Foi então aberto o envelope com a documentação de habilitação da licitante e constatou-se que os documentos nele contidos estavam de acordo com o exigido em Edital. Desta forma, o Senhor Pregoeiro declarou **HABILITADA** a empresa TB SERVIÇOS. Em seguida, foi **ADJUDICADO o objeto da presente licitação à empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A. pelo menor preço mensal de R\$ 19.349,95**. Nada mais a tratar, o Senhor Pregoeiro declarou encerrada a reunião, transcrita nesta ata.

Eloy Sergio Webler  
Pregoeiro”

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2017**  
**PROCESSO(S) CMSP nº(s) 717/2015**  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para prestação futura e eventual de serviços de confecção de envelopes compostos por corte, vinco, dobra, colagem e acondicionamento em envelopes, conforme descrições, quantidades e condições constantes do Anexo I Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.NG)OFERTA DE COMPRA Nº 801086801002017OC00002

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 09/01/2017

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 20/01/2017 às 14h30

- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no “site” da Câmara Municipal de São Paulo http://www.camara.sp.gov.br/ ou www.bec.sp.gov.br ou solicitar via “e-mail”, no endereço eletrônico: cjl@camara.sp.gov.br.

- Para eventuais consultas ao edital, o mesmo estará disponível, em dias úteis, no Viaduto Jacaré, 100, 13º, sala 1307 Capital (tel.: 3396-5099), das 11h00 às 17h00.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - EXCLUSIVO PARA ME/ EPP**

**AVISO DE ABERTURA**

Processo: 72.008.128/16-80 - Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção corretiva para equipamentos IBM. Acha-se aberta licitação, na modalidade Pregão, a realizar-se no dia 19.01.2017 às 14h30, na Av. Professor Ascendino Reis nº 1130 - Vila Clementino. O edital poderá ser retirado

das 9 às 17 horas, no endereço acima, após o recolhimento do valor de R\$ 5,20, referente ao custo de reprodução, na Tesouraria do TCMSP ou, gratuitamente, na Internet, através do site www.tcm.sp.gov.br – Editais e no endereço eletrônico http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br – Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

### COMPRAS

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

**Processo de Compras nº 2434/11– Contrato CCN/GCO nº 224/11 -Termo de Aditamento CCN/GCO 169/16-**Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda - CNPJ: 64.799.539/0001-35 - Objeto do Contrato: Fornecimento de solução de impressão departmental, de caráter local e ou de computador de grande porte com direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel) e serviços de operacionalização da solução - Objeto do Aditamento:Prorrogação do contrato por 8 meses a partir de 08/12/2016, com vigência até 07/08/2017, podendo ser rescindido antes, por iniciativa exclusiva da Contratante. Fundamento - Art. 57,§4º da Lei Federal nº 8.666/93 - Valor do total do contrato: R\$ 154.767,41 - Data da Assinatura: 07/12/2016.

# CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

## GABINETE DO PRESIDENTE

### CÂMARA MUNICIPAL

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO-SGP-4

**366ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**13/12/2016**

- Presidência do Sr. Antonio Donato.

- Secretaria do Sr. Adolfo Quintas.

- À hora regimental, com o Sr. Antonio Donato na Presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Abou Anni, Adilson Amadeu, Adolfo Quintas, Alfreдинho, Andrea Matarazzo, Anibal de Freitas, Ari Friedenbach, Arselino Tatto, Atilio Francisco, Aurélio Miguel, Aurélio Nomura, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Conte Lopes, Dalton Silvano, David Soares, Edir Sales, Eduardo Tuma, Eliseu Gabriel, George Hato, Gilson Barreto, Jair Tatto, Jamil Murad, Jean Madeira, Jonas Camisa Nova, José Políce Neto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Leite, Nabil Bonduki, Natalini, Nelo Rodolfo, Noemi Nonato, Ota, Patrícia Bezerra, Paulo Fiorilo, Paulo Frange, Quito Formiga, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Ricardo Young, Salomão Pereira, Sandra Tadeu, Senival Moura, Souza Santos, Toninho Paiva, Toninho Vespoli, Vavá e Wadih Mutran. Os Srs. Antonio Carlos Rodrigues, Pastor Edemilson Chaves e Rodolfo Despachante encontram-se em licença.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 366ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura, convocada para hoje, dia 13 de dezembro de 2016.

Há sobre a mesa parecer de redação final exarado pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 105/2013, de autoria da Vereadora Patrícia Bezerra, que acrescenta os parágrafos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ao art. 6º da Lei 10.205, de 4 de dezembro de 1986, que disciplina a expedição de licença de funcionamento.

Conforme previsto no art. 261 do Regimento Interno, o parecer permanecerá sobre a mesa durante a sessão ordinária para recebimento de eventuais emendas de redação.

Há sobre a mesa requerimentos, que serão lidos.

- É lido o seguinte:

REQUERIMENTO 13-01700/2016

“COMUNICADO DE LICENÇA SAÚDE

Senhor Presidente,

COMUNICO que estarei em licença, nos termos do art. 20, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do art. 112, inciso I, do Regimento Interno, a partir de 13 de dezembro de 2016, pelo período determinado de 10 dias(s) por motivo de DOENÇA, conforme atestado médico, subscrito por médico estranho aos quadros dos servidores municipais, que segue anexo, conforme art. 112, § 3º, alínea “a”, do Regimento Interno.

Declaro estar ciente que:

1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;

2) Na impossibilidade física ou mental do Vereador subscrever o comunicado de licença a subscrição poderá ser feita pelo Líder da Bancada, conforme art. 113 do Regimento Interno;

3) É facultada a prorrogação do tempo de licença por meio de novo pedido, conforme art. 114 do Regimento Interno;

4) É vedada a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 112, § 3º, alínea “d”, do Regimento Interno;

5) Para fins de remuneração, a licença saúde é considerada como em exercício, conforme art. 20, § 1º, inciso I, da L.O.M. e art. 116 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2016.

Vereador Pastor Edemilson Chaves.”

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Milton Leite, para um comunicado de liderança.

**O SR. MILTON LEITE (DEM)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, eu apresentei uma emenda ao projeto do Vereador Aurélio Nomura que trata do carnaval na cidade de São Paulo.

Vi que vários blocos ficaram preocupados com o carnaval de rua, e assiste razão àqueles que têm dúvida. Por isso, passo a esclarecer.

O carnaval da cidade de São Paulo, em particular o carnaval de blocos, está ganhando uma dimensão muito grande. Então é preciso que haja uma organização formal desses blocos, já que a Cidade não pode ficar desorganizada. É algo, inclusive, que já deveria ter sido providenciado pela atual gestão, que não regulamentou.

Quais são as minhas preocupações acerca dos gastos com o carnaval de São Paulo? O patrocínio e a falta de recursos para tudo.

A cidade de São Paulo, Sras. e Srs. Vereadores, está passando por um momento de gravíssima crise financeira. Hoje é o dia em que estamos encerrando as emendas parlamentares. Provavelmente, haverá, nobre Vereador Andrea Matarazzo e Srs. Vereadores, uma única emenda - e nós não temos de onde tirar

dinheiro - de 458 milhões de reais. E por que 458 milhões de reais? Extremamente necessário que esta Casa tenha arrumado essa despesa justa há dois anos: atualizou em 5% os salários da educação não cobertos pelo Orçamento. Vejam, Srs. Vereadores, nós temos um buraco para a educação de 458 milhões. Não tem dinheiro para cobrir, não há dinheiro, não há recursos para cobrir. É algo sobre o qual vamos construir agora à tarde.

Voltando ao Carnaval, aos blocos, o que abrimos foi uma discussão, para que se organizem.

Não é justo que empresas venham do Rio de Janeiro, peguem o dinheiro e levem os lucros daqui para fora. Estamos, portanto, dizendo aos blocos que eles devem pelo menos se organizar, de uma forma que permita que eles participem das decisões do carnaval de blocos de rua. Não é a Liga, ou quem quer que seja, mas que haja organização e participação nesse dinheiro. Estou dizendo aos blocos que aqui vierem que eles têm de participar e ter responsabilidade, porque o dinheiro é público.

Nós gastamos, segundo o Secretário Nabil Bonduki, sete milhões, mais três de outros patrocínios. Precisamos saber claramente o que é, assim como é preciso que os blocos venham e digam qual é a forma como vão participar. Não dá para ficar aumentando. Na Cidade já foram sete milhões do dinheiro público, há 458 para cobrir do Orçamento e eu não tenho dinheiro.

Se os blocos estivessem aqui e dissessem que conseguiram patrocínio das empresas, e conseguiram além daquilo que já foi feito - que foi subestimado, segundo a minha avaliação -, poderia haver uma discussão muito melhor. Eles poderiam participar de uma forma mais intensa.

Estamos dizendo que, aberta a discussão, nós ouviremos os blocos, faremos audiências públicas, e não é para se votar. Está feita a proposta, nós não estamos vetando, dizendo que tem de ser por tal via, não pretendemos dar o caminho. Estamos dizendo o seguinte: o carnaval de blocos tem de ser organizado, tem de haver um norte para ele. E diminuímos as despesas, porque nós não temos dinheiro.

Citei uma única fonte, que é a cidade de São Paulo, que não tem condições para pagar. Estamos com quase 140 mil crianças fora da creche. É óbvio que, se o carnaval conseguir o patrocínio por si só, seria melhor, senão a Cidade vai cobrir apertadamente essa festa maravilhosa, que eu defendo, mas precisamos que haja participação mais direta do bloco.

Quando nós falamos aqui que o evento deve estar organizado, que eles devam participar, não venham aqui apenas para soltar rojão e jogar confetes, mas participar, saber quanto é a despesa, quanto é o patrocínio e onde está sendo gasto o dinheiro.

Que eles possam vir e decidir sobre esses recursos. Eles devem vir, participar de forma organizada e decidir, junto com a Secretaria, qual é a melhor maneira. Se possível, retirar essa despesa da cidade de São Paulo, desde que haja o patrocínio, obviamente.

Srs. Vereadores, o que trago à colação dos nobres Pares é a preocupação do último dia que nós temos de emendas. Não temos dinheiro para cobrir tudo aquilo que precisamos. Há um aperto financeiro claro, nesta Casa, no Orçamento para 2017. Já há uma dificuldade orçamentária monstruosa na própria peça enviada a esta Câmara Municipal de São Paulo...

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Conclua, por favor.

**O SR. MILTON LEITE (DEM)** - (Pela ordem) - Pela conclusão, Sr. Presidente.

...de cerca de 1,5 bilhão de reais, da Companhia de Securitização, que depende de vendas de ativos. Estão faltando 450 milhões para a Educação. Como é que vamos fazer algo querendo gastar uma verba que nós não temos? Nós precisamos priorizar a Educação. Respeitado isso, fica aberta a discussão, faremos as audiências públicas para discutir a forma de participação dos blocos, que eu entendo devam vir e participar diretamente daquilo que executam para o povo de São Paulo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Nabil Bonduki; em seguida, os nobres Vereadores Andrea Matarazzo e Eduardo Tuma.

**O SR. NABIL BONDUKI (PT)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, nobres Vereadores Milton Leite, Aurélio Nomura, vários grupos e blocos que estão aqui, queria esclarecer, em primeiro lugar, o seguinte: nos últimos quatro anos, desde 2013, vem sendo realizado um amplo processo de debate na Prefeitura de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Cultura, com os blocos de carnaval, em São Paulo.

Esse processo gerou uma organização. Nós temos, hoje, uma forma de organizar o carnaval de São Paulo que está baseada nos seguintes princípios: o da gratuidade, da liberdade de organização dos blocos, o de não cercear o uso do espaço público e o princípio de a Prefeitura garantir a infraestrutura necessária para o carnaval funcionar.

Não é verdade que o carnaval não está organizado. Ele está organizado e regulamentado, porém está apenas regulamentado por decreto, ou seja, por um decreto que anualmente tem sido expedido pela Secretaria de Cultura e assinado pelo Sr. Prefeito, envolvendo várias secretarias municipais.

A questão de recursos: é importante dizer que, em 2015, houve um edital para o patrocínio do carnaval de rua de São Paulo. Esse edital gerou um patrocínio muito pequeno, porque o carnaval de rua ainda não estava consolidado. Com o sucesso de 2015, em 2016 houve um novo edital de patrocínio, que gerou um apoio bem maior. Um apoio que chegou, mais ou menos, a um valor de cinco milhões de reais. E a Prefeitura complementou. Complementou para quê? Para instalar banheiros, pagar as taxas da CET, que muitas vezes não são pagas, mas têm de ser absorvidas como custo. Para pagar o serviço de limpeza da Amlurb, para colocar os serviços de saúde, de ambulância, que são necessários a eventos dessa dimensão.

O carnaval, com o apoio dos blocos, cresceu: de 70 blocos em 2013, para 200 blocos em 2014; para 260, em 2015; para 360, em 2016; e temos hoje, já cadastrados na Secretaria, 500 blocos para 2017.

Obviamente, para que 500 blocos possam desfilar, é necessário ter uma organização, que já existe. O que buscamos, por meio de um projeto de lei, é um debate mais amplo. A partir desse processo de discussão com os blocos de carnaval, poderemos consolidar a experiência do carnaval de rua de São Paulo, fazer com que esse carnaval gratuito, livre e apoiado pela Prefeitura, não retroceda. Houve momentos, por exemplo, em que foi proibido. Os blocos desfilavam no meio dos carros. Não havia nenhum tipo de incentivo para que o bloco pudesse sair, e a Cidade ficava desorganizada.

Há um processo de debates. O projeto que apresentei não é um projeto do vazio, não é da minha cabeça, não é do meu gabinete, mas um projeto que consolida uma experiência. É claro que, junto ao nobre Vereador Aurélio Nomura, a V.Exa. e a outros Srs. Vereadores que têm interesse nesse tema, podemos buscar um acordo para, até o fim da semana, por meio de discussões com blocos, conseguir consolidar um projeto que atenda às várias questões.

O que, de certa forma, os blocos não gostam, não querem, é ter intermediários entre os blocos e a Cidade. Temos hoje fóruns instalados em cada subprefeitura que reúnem os blocos para organizar os trajetos. Existe um fórum geral dos blocos da cidade de São Paulo que discute com a Secretaria de Cultura...

- Aparte antiregimental.

**O SR. NABIL BONDUKI (PT)** - (Pela ordem) - Não existe aparte em comunicado de liderança.

É esse o esclarecimento que quero trazer, e dizer que a preocupação de V.Exa., de desonerar o recurso público, já está acontecendo. O edital aberto neste ano pela Secretaria de Cultura tem propostas de apoio, de patrocínio, muito maiores que no ano passado, e poderemos ter a infraestrutura integralmente paga com patrocínio neste ano. Esse processo ainda não foi encerrado, mas, pelas propostas que foram apresentadas, isso é possível. Esse modelo de carnaval tende a atender de uma maneira autossustentável e garantir a liberdade dos blocos de poderem atuar, trabalhar e se organizarem livremente. E o carnaval de São Paulo tornou-se hoje uma grande referência para o País que deve continuar acontecendo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Aurélio Nomura.

**O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, ouvi atentamente o que os Vereadores Milton Leite e Nabil Bonduki manifestaram. Apenas para dizer com relação ao meu projeto. Ele nasceu, também, não da minha cabeça, mas fruto de uma discussão em que buscamos as diretrizes básicas, ou seja, aquela questão de que quem for organizar os blocos de rua não poderia ter fins lucrativos. A segunda questão: não poderia haver a segregação do público com aquelas pessoas que contribuem e ajudam no patrocínio. Terceira: não poderia haver também a segregação com relação àquelas pessoas que possuem camisetas uniformizadas, com o público de uma maneira geral. E a quarta, na realidade, seria a decisão final com relação ao percurso, ao dia e ao trânsito. Isso caberia à Prefeitura de São Paulo por meio das Subprefeituras e seria discutido. Eu conversei muito com o Vereador Milton Leite e acredito - e até queria fazer um apelo a V.Exa. - que pudesse retirar da pauta o meu projeto para que possamos discutir e buscar seu aperfeiçoamento. Acho que seria de fundamental importância no momento em que estamos discutindo.

**O SR. MILTON LEITE (DEM)** - (Pela ordem) - Retirada da pauta? Eu concordo, nobre Vereador. Retire de pauta e discutiremos. Está perfeito.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - O projeto não está na pauta. Não precisa ser retirado.

**O SR. MILTON LEITE (DEM)** - (Pela ordem) - Não está na pauta de hoje, Vereador.

**O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB)** - (Pela ordem) - Já estou pedindo e estamos entrando com requerimento para pedir a retirada de pauta.

**O SR. ADILSON AMADEU (PTB)** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - O Vereador Andrea Matarazzo já pediu a palavra para uma questão de ordem. E tinha uma ordem.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Andrea Matarazzo.

**O SR. ANDREA MATARAZZO (PSD)** - (Pela ordem) - Cumprimento os Srs. Vereadores e dou as boas vindas à Vereadora Adriana Ramalho, que está hoje aqui no nosso plenário, já estreando antes da posse.

Quero falar de uma situação que me deixou bastante chateado. Quando imaginamos que o martírio está chegando ao fim, percebemos que ele pode continuar. Nesta semana, eu vi e li que o Prefeito Haddad vetou o projeto de reforma de calçadas pelo Poder Público a pedido do futuro Prefeito João Doria. Engraçado, é a união que em vez de ser pelo bem de São Paulo é pela degradação de São Paulo. A gente termina mal e começa mal, infelizmente.

Obviamente, o projeto é de minha autoria e estabelece que as calçadas são de responsabilidade do Poder Público. Ora, tenho certeza de que quem está nos assistindo jamais saiu na porta da própria casa com uma picareta para quebrar a própria calçada para ter a responsabilidade de arrumá-la. Quem quebra as calçadas hoje dos cidadãos? Quem quebra as calçadas da porta da sua casa, da porta da casa da senhora que está nos assistindo? Obviamente, ou são as empresas de serviços públicos ou a própria Prefeitura. Por que cabe ao cidadão o ônus pela reforma dessas calçadas?

São Paulo possui 35 mil quilômetros de calçadas, mas vamos falar a verdade: quantas dessas calçadas são já de obrigação do Poder Público? Boa parte dessas 35 mil quilômetros é em área de ocupação, portanto, calçadas sem dono porque quem mora nesses lugares não é proprietário do imóvel. As vias estruturais hoje já são de obrigação do Poder Público; portanto, nada muda de o Poder Público fazer aquilo que já é sua obrigação, que é reformar essas calçadas.

As calçadas são as vias públicas do pedestre e, portanto, deveriam ser prioridade sobre as vias públicas dos automóveis. A minha ideia é que, quando se faça a manutenção da via pública, seja feita também a manutenção das calçadas. Se nós fizermos manutenção de sete mil quilômetros de calçadas - e isso é pouquíssima coisa, já que em três anos eu fiz mil quilômetros de calçadas - a Prefeitura cobriria 70 a 80 por cento dos trajetos dos munícipes da Cidade.

Trinta por cento hoje dos acidentes que chegam ao Hospital das Clínicas são causados por tombos nas calçadas. A segunda causa de morte no trânsito na nossa cidade é por falta de calçadas e quem está na periferia sabe bem. Lá o problema não é calçada ruim; é a inexistência das calçadas, o que vem causando mortes e acidentes com as pessoas.

A justificativa de que não há recursos é ridícula. Estamos falando em manutenção das calçadas, o que é bastante barato, custa pouco, e é fácil de fazer. As calçadas são utilitárias. É um elemento utilitário, não um elemento de decoração. Enquanto for responsabilidade do cidadão, ou não serão reformadas, ou cada um fará do jeito que melhor lhe convier. E nas subidas e descidas, você continuará vendo degraus e essas calçadas serão inacessíveis às pessoas com algum tipo de deficiência ou às que tenham mais idade ou mais peso.

Portanto, a justificativa de recursos também é outra balela. Aliás, estou vendo aqui: no Orçamento de 2017, em que foi prometido o fim da indústria de multas, em vez de reduzirmos o valor de multas, aumentamos o valor. Uma pena que os jornalistas não tenham prestado atenção nisso. Não foram reduzidas as multas. Fim da indústria de multas pressupõe a redução das multas no Orçamento. Mas não. Foram aumentadas. E o erro de priorização, também vemos: para onde foi o dinheiro da indústria de multas, o acréscimo? Esse dinheiro poderia ser utilizado nas escolas de samba - como o nobre Vereador Milton Leite falou -, que consomem muito pouco e dão muitos empregos. Mas não. A gestão anterior, ou o Governo anterior, solicitou que se colocasse esse dinheiro aonde? Em despesas de publicações de interesse do Município. Ou seja, estamos aumentando, neste Orçamento, 200 milhões de reais na conta de publicidade. Acho estranho o PT deixar passar algo assim! Acréscimo de multas: 160 milhões para conta de publicidade, que são 286 milhões de reais que, em vez de irem para a publicidade, poderiam ir para a conta das escolas de samba.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

- Manifestações na galeria.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Silêncio, por favor.

- Manifestações na galeria.